



SENADO FEDERAL

**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS,  
POR PRAZO INDETERMINADO - TD 2024/0026**

**CEDENTES:** 1-Petrus Elesbão Lima da Silva, 2- Doris Marize Romariz Peixoto, 3- Sebastião da Silva Azevedo, 4- José Alexandre Lima Gazineo 5- Kairala José Kairala Fº., 6- Maria José Bezerra da Silva, 7- Inaiara de Souza Golob, 8- Rui Oscar Dias Janiques, 9- Arnaldo Gomes, 10- Jose Mauricio Lima de Souza, 11- Antonio José Barbosa, 12- Afranio Erasmo Fernandes Moreira, 13- Antônio Vandir de Freitas Lima, 14- Vicente Limongi Netto, 15- Eduardo Augusto Lopes, 16- Helio Lopes de Azevedo, 17- Adriano Bezerra de Faria, 18- Claylton Zanlorenci, 19- Antônio Flávio Testa, 20- José Mendonça de Araújo, 21- Marcelo Silva Corrêa, 22- João Rios Mendes, 23- Anna Carolina Rabello de Lucena Castro, 24- Regina Célia Peres Borges, 25- Teresa Romano Cavalcanti Pires, 26- Simone Bastos Vieira, 27- Cefas Gonçalves de Siqueira, 28- Simone Figueira Dourado, 29- Leda Maria Sales Brauna Braga, 30- Lizete de Almeida Castro, 31- Narciso Mori Junior, 32- Alvaro Araujo Souza, 33- Robson Aurelio Neri, 34- Alex Anderson Costa Nobre

**CESSIONÁRIO:** Senado Federal Objeto: Cessão de direitos autorais sobre a obra "Esta É Minha História: Relatos de Servidores Aposentados do Senado Federal"





## SENADO FEDERAL

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com sede na praça dos Três Poderes, em Brasília, DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, ILANA TROMBKA, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, e de outro lado 1- Petrus Elesbão Lima da Silva, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 648492-SSP-DF, CPF 308.419.411-49, domiciliado à RUA 10 A - CHÁCARA 127- CASA 20 SETOR HAB. VICENTE PIRES, CEP 72007-175 – BRASÍLIA/DF (61) 9985-6066, e-mail [vinum.petrus@gmail.com](mailto:vinum.petrus@gmail.com), 2- Doris Marize Romariz Peixoto, Brasileira, Viúva, Servidora Pública Aposentada, Id.011698 - SP-DF, CPF 101.959.981-20, domiciliada à SHIS QL 26 CJ- 03- CASA 14 LAGO SUL, CEP 71665-135 – BRASÍLIA/DF (61)3367-4242 / (61)99108-1767, e-mail [mpeixoto1954@gmail.com](mailto:mpeixoto1954@gmail.com), 3- Sebastião da Silva Azevedo, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 263272 - SSP-DF, CPF 057.606.151-49, domiciliado à SQSW 301- BLOCO-J- AP-511 ST. SUDOESTE, CEP 70673-110 – BRASÍLIA/DF (61)3343-1786 / (61)99635-3355, e-mail [sebas0469@gmail.com](mailto:sebas0469@gmail.com), 4- José Alexandre Lima Gazineo, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 01153096-08 - SSP-BA, CPF 195.843.265-20, domiciliado à SHIS QI 29 CONJUNTO 04 CASA 20- LAGO SUL, CEP 71675-240 - BRASÍLIA-DF (61)99696-1818 e-mail [zeleao48@gmail.com](mailto:zeleao48@gmail.com), 5- Kairala José Kairala Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 716180-SSP-DF, CPF 326.493.471-04, domiciliado à SMPW QUADRA 16 CONJUNTO 3 LOTE 8 CASA F, CEP 71741603– BRASÍLIA/DF (61)99293-0652, e-mail [kairalak@uol.com.br](mailto:kairalak@uol.com.br), 6- Maria José Bezerra da Silva, Brasileira, Divorciada, Servidora Pública Aposentada, Id. 2041449 -SSP-DF, CPF 421.172.914-49, domiciliada à ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO- CONJUNTO-C - SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO, CEP-71680-365 - BRASÍLIA-DF (61)99972-9340, e-mail [desireejuara@gmail.com](mailto:desireejuara@gmail.com), 7- Inaiara de Souza Golob, Brasileira, Casada, Servidora Pública Aposentada, IFP - Instituto Félix Pacheco 04497707-2 - RJ, CPF 600.939.867-34, domiciliada ao CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA- QUADRA 3, CONJ 12, CASA 1 JARDIM BOTÂNICO - CEP 71680-349 – BRASÍLIA/DF (21)98849-2619, e-mail [isgolob@golcon.com.br](mailto:isgolob@golcon.com.br), 8- Rui Oscar Dias Janiques, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 129802- SSP-ES, CPF 214.468.067-15S, domiciliado à SHIS CJ- 12 A CASA 07 LAGO SUL, CEP 71680-121 – BRASÍLIA/DF (61)3366-1402 / (61)99982-0113, e-mail [ruijaniques@gmail.com](mailto:ruijaniques@gmail.com), 9- Arnaldo Gomes, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, CPF 001.822.491-15, Id. 067.817 SSP-DF, domiciliado à SHIS QI 25 CJ-12 CASA 4 - LAGO SUL, CEP 71660-320 – BRASÍLIA/DF (61)999811229, e-mail [gomesarnaldo@gmail.com](mailto:gomesarnaldo@gmail.com), 10- José Mauricio Lima de Souza, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 259430 - SSP-DF, CPF 113.454.621-15, domiciliado à SQN 308, BLOCO G, APTº. 408- ASA NORTE, CEP 70747-070 – BRASÍLIA/DF (61)3274-8421/(61)99213-7349, e-mail [jmaurili@gmail.com](mailto:jmaurili@gmail.com), 11- Antonio José Barbosa, Brasileiro, Casado Servidor Público Aposentado, Id. 634411 -SSP-DF, CPF 136.529.826-49, domiciliado à SHIN QL 6, CONJUNTO 7, CASA 14- LAGO NORTE, 71520-075 – BRASÍLIA/DF (61) 3368-6654 / 61 99972-3376, e-mail [ajbarbosa10@gmail.com](mailto:ajbarbosa10@gmail.com), 12- Afranio Erasmo Fernandes Moreira, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 481597 - SSP- DF, CPF 221.214.711-20, domiciliado ao CONDOMÍNIO LAGO AZUL QUADRO M CASA 11- GRANDE COLORADO- SOBRADINHO -73105-908 – BRASÍLIA/DF (61)3542-4834





## SENADO FEDERAL

/ (61)98402-1960, e-mail [afranio.erasmo@gmail.com](mailto:afranio.erasmo@gmail.com), **13-** Antônio Vandir de Freitas Lima, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id.745493 - SSP-DF, CPF 297-680-201-72, domiciliado à QE 30 CJ L CASA 23 GUARÁ 2, 71065-120 – BRASÍLIA/DF (61) 98491-2919, e-mail [drvandiesel@gmail.com](mailto:drvandiesel@gmail.com), **14-** Vicente Limongi Netto, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 196363 - SSP-DF, CPF 042.228.491-20, domiciliado à SHIN QL 13 CJ-5 CASA 7 - LAGO NORTE – 71535 – BRASÍLIA/DF (61)98175-3098, e-mail [limonginnetto@hotmail.com](mailto:limonginnetto@hotmail.com), **15-** Eduardo Augusto Lopes, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 583372-DF, CPF 268.871.161-72, domiciliado ao COND. VIVENDAS COLORADO - MOD-F CASA 11A- 73105907 – BRASÍLIA/DF (61)3485-9442/(61)99981-7317, e-mail [12.eduardolopes@gmail.com](mailto:12.eduardolopes@gmail.com), **16-** Helio Lopes de Azevedo, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 523731 - SSP-DF, CPF 220.550.701-00, domiciliado à SQN 304, BLOCO F AP-416 - ASA NORTE -70736-060 – BRASÍLIA/DF (61)99166-8681, e-mail [helioazevedo30@gmail.com](mailto:helioazevedo30@gmail.com), **17-** Adriano Bezerra de Faria, Brasileiro, Divorciado Servidor Público Aposentado, Id. 576627-SSP-DF, CPF 037.952.764-20, domiciliado à SHIS QI 29, CONJUNTO 8, CASA 32- LAGO SUL 71675-280 – BRASÍLIA/DF (61)99987-8020 (61)3367-7527, e-mail [adriano.bezerra.faria@gmail.com](mailto:adriano.bezerra.faria@gmail.com), **18-** Clayton Zanlorenzi, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id 3919-SSP-DF, CPF 055.004.601-10, domiciliado ao SHTN TRECHO 1 HOTEL GOLDEN TULIP 4028 – 70800200 – BRASÍLIA/DF (61) 99971-0971, e-mail [drclayton@gmail.com](mailto:drclayton@gmail.com), **19-** Antônio Flávio Testa, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 161260 - SSP-DF, CPF 112.592.051-34, domiciliado à SQS 107 BLOCO E- AP- 605 - ASA SUL - 70346-050 – BRASÍLIA/DF (61) 99935-0101, e-mail [professortesta@gmail.com](mailto:professortesta@gmail.com), **20-** José Mendonça de Araújo Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 543363- SSP-DF, CPF 279.351.321-00, domiciliado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVÊ MÔNACO, QUADRA 13, LOTE 6, JARDIM BOTÂNICO 71680-601 – BRASÍLIA/DF (61)98158-0389, e-mail [menddiver@gmail.com](mailto:menddiver@gmail.com), **21-** Marcelo Silva Corrêa, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 1565722 - SSP-DF, CPF 901.614.677-68, domiciliado à SQS 304 BL C AP- 301-ASA SUL- 70337-030 – BRASÍLIA/DF (61) 98566-3257, e-mail [m Scorrea@hotmail.com](mailto:m Scorrea@hotmail.com), **22-** João Rios Mendes, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 474718 -SSP-DF, CPF 239.745.081-04 domiciliado no COND. SOLAR DE BRASÍLIA - Q. 02 - CONJ. 6 - LAGO SUL- 71680-349 – BRASÍLIA/DF, (61)99908-2242 / (61)99975-7936, e-mail [joarios46@gmail.com](mailto:joarios46@gmail.com), **23-** Anna Carolina Rabello de Lucena Castro, Brasileira, Casada, Servidora Pública Aposentada, Id. 603279 - SSP -DF, CPF 324.215.914-49, domiciliada à SHIN QL 8, CJ -2, CASA 15 - LAGO NORTE - 71520-225 – BRASÍLIA/DF (61)3368-4657 / (61)98119-9777, e-mail [annacarolinalucena@gmail.com](mailto:annacarolinalucena@gmail.com), **24-** Regina Célia Peres Borges, Brasileira, Casada, Servidora Pública Aposentada, Id. 225760- SSP-DF, CPF 145.904.171-20, domiciliada à SQS 210 BLOCO-I AP- 402- ASA SUL- 70273-090 (61) 367-0055 / (61) 99981-7927, e-mail [reginaborges@terra.com.br](mailto:reginaborges@terra.com.br), **25-** Teresa Cavalcanti Pires, Brasileira, Casada, Servidora Pública Aposentada, Id. 813078-SSP-DF, CPF 369.237.371-68, domiciliada à SMPW Q13, Conj 5, Lote 4, casa A - 71741-305 – BRASÍLIA/DF, (61)3338-7392 / (61)99557-9817, e-mail [romanoca14@gmail.com](mailto:romanoca14@gmail.com), **26-** Simone Bastos Vieira, Brasileira, Viúva, Servidora Pública Aposentada, Id. 471601-SSP-DF, CPF 185.316.101-25, domiciliada à SCEN TRECHO 1- CJ-36 BL-C AP-409 COND. ILHAS DO LAGO - 70800-904 – BRASÍLIA/DF, (61) 3878-1345, e-mail





## SENADO FEDERAL

sbastosvieira@gmail.com, **27-** Cefas Gonçalves de Siqueira, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 484-989-SSP-DF, CPF 182.128.401-15, domiciliado à SMPW QUADRA 25-CJ-1- LOTE 8 CASA E - 71745-501 – BRASÍLIA/DF (61)99951-1559, e-mail cefassiqueira@gmail.com, **28-** Simone Figueira Dourado, Brasileira, Viúva, Servidora Pública Aposentada, Id. 770566- SSP-DF, CPF 308.134.331-34, domiciliada à SQN 213 BLOCO I AP-214 - 70872-090 – BRASÍLIA/DF (61) 3303-5775, e-mail simonedourado@gmail.com, **29-** Leda Maria Sales Brauna Braga , Brasileira, Casada, Servidora Pública Aposentada, Id. 2949350 - SSP-DF, CPF 016.577.553-04, domiciliada à SQN 107, BLOCO B, APT 404- ASA NORTE - 70743-020 – BRASÍLIA/DF, (61)3263-6430, e-mail ledabrag@gmail.com, **30-** Lizete de Almeida Castro, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Aposentada, 1171 - OAB-DF, CPF 000.287.461-04, domiciliada à SHIN QI 5, CONJUNTO 6, CASA 13 - LAGO NORTE-71505-760 – BRASÍLIA/DF, (61)991880316, e-mail lizetecastro@gmail.com, **31-** Narciso Mori Junior, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id. 324552-SSP-DF, CPF 144.001.971-15, domiciliado no COND.VIVENDAS COLORADO, MODULO G- GRANDE COLORADO- SOBRADINHO - 73105-907 – BRASÍLIA/DF (61)3595-3000 / (61)99222-0757, e-mail narcisomorijunior@gmail.com, **32-** Alvaro Araujo Souza , Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 665331- SSP – DF, CPF 275.234.701-49, domiciliado à SQS 210 BLOCO- E AP- 403- ASA NORTE - 70862-050 – BRASÍLIA/DF (61) 99983-3993, e-mail alvaroar07@hotmail.com, **33-** Robson Aurelio Neri, Brasileiro, Casado, Servidor Público Aposentado, Id.332327 - SSP-DF, CPF 239.535.351-53, domiciliado à SQS 305 BLOCO I AP-103 ASA SUL - 70352-090 – BRASÍLIA/DF, (61) 99986-9611, e-mail robson.neri@gmail.com, **34-** Alex Anderson Costa Nobre, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Aposentado, Id. 974982- SSP-DF, CPF 473.616.971-00, domiciliado à SHIN CA 5 BLOCO H- AP 512- LAGO NORTE - 71503-505 – BRASÍLIA/DF (61) 99202-4925, e-mail alex.nobre@senado.leg.br/ nobrealex@hotmail.com, doravante denominados simplesmente CEDENTES, firmam **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**, com base nas Leis nºs 9.610, de 1998, e 14.133, de 2021 e no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 32, de 2013, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA CESSÃO

É designado **OBRA**, no âmbito do presente contrato, o livro intitulado “Esta É Minha História: Relatos de Servidores Aposentados do Senado Federal”, cuja titularidade pertence ao **CEDENTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA CESSÃO

2.1. O **CEDENTE**, titular dos direitos autorais sobre a **OBRA**, concede e transfere ao **CESSIONÁRIO**, a partir da data de assinatura do presente instrumento, os referidos direitos autorais patrimoniais, nos termos da Lei nº 9.610, de 1998.

2.1.1 O encerramento da cessão poderá ser realizado mediante expressa disposição das partes contratantes, através de termo aditivo ao presente instrumento.





## SENADO FEDERAL

2.1.2 O encerramento da cessão só será possível após terem decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da vigência do presente contrato.

2.1.3 Caso esteja em andamento algum processo de edição, reedição ou reimpressão da **OBRA**, somente após a conclusão deste será possível o encerramento da cessão.

2.2 A cessão objeto deste termo abrange o direito de o **CESSIONÁRIO** comercializar e utilizar a **OBRA**, como lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive edição, reprodução, divulgação, distribuição para oferta, produção de mídia ou qualquer outro meio.

2.2.1 O **CESSIONÁRIO** fica também autorizado a armazenar a **OBRA** em banco de dados, ou em qualquer outra forma direta ou indireta, assim como dela realizar veiculação eletrônica, pelo prazo de vigência deste instrumento.

2.3 A impressão e edição definitiva da **OBRA** fica condicionada à prévia e expressa concordância do **CEDENTE** no tocante ao conteúdo e leiaute do miolo e da capa.

2.4 Fica a critério do **CESSIONÁRIO** a determinação do número de exemplares a editar, o modo de sua comercialização, o preço de venda, bem como a forma de distribuição, inclusive gratuita.

2.5 Da mesma forma, fica o **CESSIONÁRIO** autorizado a promover as edições que se fizerem necessárias, em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição, circulação e comercialização.

2.6 Caso haja edição extra da **OBRA**, se obriga o **CESSIONÁRIO** a manter a integralidade do conteúdo do miolo.

2.6.1 Será admitido, ainda, em novas edições, o acréscimo de “apresentação” ou item similar no miolo da **OBRA**, mantida a integralidade do conteúdo da edição original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 O **CEDENTE** declara ter cedido a **OBRA** para o **CESSIONÁRIO** a título gratuito, sem que disso seja-lhe devida nenhuma remuneração ou reembolso financeiro.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 O **CEDENTE**, por si e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, e o **CESSIONÁRIO** se comprometem com as cláusulas e obrigações constantes deste contrato particular de cessão de direitos autorais, cuja rescisão se admite apenas nos casos previstos em lei e neste instrumento.





## SENADO FEDERAL

5.2 O **CEDENTE** assume a responsabilidade de manter o **CESSIONÁRIO** imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da **OBRA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA TITULARIDADE

5.1 O **CEDENTE** declara ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes à **OBRA**, cedendo, neste ato, ao **CESSIONÁRIO**, em caráter gratuito, total e universal, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem.

5.2 O **CEDENTE** assume a responsabilidade de manter o **CESSIONÁRIO** imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da **OBRA**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

6.1 O **CEDENTE** assume ampla e total responsabilidade, civil e penal, quanto ao integral conteúdo da **OBRA**, inclusive citações, ilustrações, desenhos, fotografias, gráficos, nomes, referências históricas e bibliográficas, e quaisquer outros componentes dela constantes, assumindo o dever de verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais de elementos que porventura estejam nela incluídos.

6.2 Responsabiliza-se o **CEDENTE** por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da **OBRA** cedida é de exclusiva autoria deste.

6.3 Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre a **OBRA**, ou direitos nela incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o **CEDENTE** deverá colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO**, fornecendo-lhe os subsídios necessários, sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO

7.1 Para fins de registro da **OBRA**, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.610, de 1998, as partes realizarão a inscrição do presente instrumento de cessão em Cartório de Títulos e Documentos, correndo as despesas à custa do **CESSIONÁRIO**.





SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente instrumento, após o registro de que trata a cláusula 7.1, será publicado por extrato no Diário Oficial da União, correndo as despesas à custa do **CESSIONÁRIO**.

### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pelo **CESSIONÁRIO**, segundo as disposições contidas nas Leis nºs. 9.610, de 1998, e 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 32 de 2013 e demais regulamentos e normas administrativas federais, observados supletivamente os preceitos da teoria geral dos contratos, bem como as normas do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

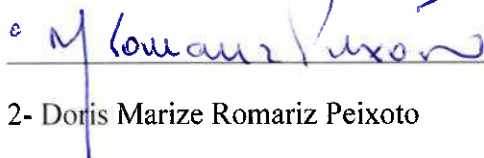
Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas por mediação administrativa. E por estarem assim contratadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas e identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

#### CEDENTES:

  
\_\_\_\_\_

1-Petrus Elesbão Lima da Silva

  
\_\_\_\_\_

2- Doris Marize Romariz Peixoto





SENADO FEDERAL

*[Assinatura]*

3- Sebastião da Silva Azevedo

*[Assinatura]*

4- José Alexandre Lima Gazineo

*[Assinatura]*

5- Kairala José Kairala Filho

*[Assinatura]*

6- Maria José Bezerra da Silva Brasileira

*[Assinatura]*

7- Inaiara de Souza Golob

*[Assinatura]*

8- Rui Oscar Dias Janiques

*[Assinatura]*

9- Arnaldo Gomes

*[Assinatura]*

10- Jose Mauricio Lima de Souza

*[Assinatura]*

11- Antônio José Barbosa Brasileiro

*[Assinatura]*

12- Afrânio Erasmo Fernandes Moreira

*[Assinatura]*

13- Antônio Vandir de Freitas Lima

*[Assinatura]*

14- Vicente Limongi Netto





## SENADO FEDERAL

15- Eduardo Augusto Lopes

16- Helio Lopes de Azevedo

17- Adriano Bezerra de Faria

18- Claylton Zanlorenci

Documento assinado digitalmente



JOSE MENDONCA DE ARAUJO FILHO

Data: 23/11/2024 07:45:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

20- José Mendonça de Araújo

21- Marcelo Silva Corrêa

22- João Rios Mendes

23- Anna Carolina Rabello de Lucena Castro

24- Regina Célia Peres Borges

25- Teresa Romano Cavalcanti Pires

26- Simone Bastos Vieira

Documento assinado digitalmente



SIMONE BASTOS VIEIRA

Data: 25/11/2024 15:02:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SENADO FEDERAL

8 *Jean Galvão*  
 \_\_\_\_\_  
 27- Cefas Gonçalves de Siqueira

*Simone Dourado*  
 \_\_\_\_\_  
 28- Simone Figueira Dourado

Documento assinado digitalmente

**gov.br** LEDA MARIA SALES BRAUNA BRAGA  
 Data: 19/11/2024 09:54:14-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

29- Leda Maria Sales Brauna Braga  
*Leda Maria Sales Brauna Braga*  
 \_\_\_\_\_

30- Lizete de Almeida Castro  
*Lizete de Almeida Castro*  
 \_\_\_\_\_

31- Narciso Mori Junior  
*Narciso Mori Junior*  
 \_\_\_\_\_

32- Álvaro Araujo Souza  
*Álvaro Araujo Souza*  
 \_\_\_\_\_

33- Robson Aurelio Neri  
*Robson Aurelio Neri*  
 \_\_\_\_\_

34- Alex Anderson Costa Nobre  
 \_\_\_\_\_


**CESSIONÁRIO:**

ILANA TROMBKA

**Diretora-Geral do Senado Federal****Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\DIREITOS AUTORAIS\Minha História - CT DIR. AUTORAIS - 16932 2024 (AP).docx



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>05/12/2024 17:09:22</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>05/12/2024 19:58:41</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>09/12/2024 07:56:58</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.